

5.3. O não comparecimento ou a ausência de qualquer documento obrigatório implicará em desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus ([www.santarosadopurus.ac.gov.br](http://www.santarosadopurus.ac.gov.br)).  
Santa Rosa do Purus/AC, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ  
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025  
PROCESSO Nº 13/2025 - Convênio MDA nº 958817/2024  
Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus e a empresa Erivaldo C. dos Santos - ME:

#### DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial no período de 10 de julho de 2025 à 10/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 – Pregão Eletrônico nº 06/2025 - CEL/PMSRP-AC.

#### DO PRAZO:

O novo prazo para conclusão dos trabalhos/fornecimento definidos na CLÁUSULA QUINTA é até 10/09/2026.

#### DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 15/2025.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 15/2025 entra em vigor com data de 11/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

ASSINAM: JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ, pela contratante e ERIVALDO C. DOS SANTOS - ME, pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025  
PROCESSO Nº 13/2025 - CR MDA nº 958817/2024  
Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus e a empresa PLP SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI:

#### DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial no período de 10 de julho de 2025 à 10/09/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 – Pregão Eletrônico nº 09/2025 - CEL/PMSRP-AC.

#### DO PRAZO:

O novo prazo para conclusão dos trabalhos/fornecimento definidos na CLÁUSULA SEGUNDA é até 10/07/2026.

#### DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2025.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 16/2025 entra em vigor com data de 11/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

ASSINAM: JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ, pela contratante e ERIVALDO C. DOS SANTOS - ME, pela contratada.

José Altamir Taumaturgo Sá  
Prefeito Municipal  
Paulo Luiz Pedrazza Júnior  
CPF – 938.687.402-44  
Contratada

### SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORT/GAB/SEPLAN Nº 002/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa de engenharia especializada em serviços técnicos na área de engenharia civil para atender a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Planejamento de Senador Guiomard – AC, Alissandra de Araújo dos Santos no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos TERMOS DE CONTRATO Nº 069/2026, referente a empresa JCS ENGENHARIA LTDA, inscrita no

CNPJ sob o Nº 64.285.363/0001-01; Processo Administrativo nº 010/2026, DISPENSA nº 002/2026, celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 06 de outubro de 2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de engenharia civil, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA.

#### CONTRATANTE:

ANA CLÁUDIA DE MOURA FREITAS PENHA – GESTOR  
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA COSTA – Fiscal (titular)  
RICHARD GABRIEL VARGAS CERDEIRA – Fiscal (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor os incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Senador Guiomard – Acre, 12 de fevereiro de 2026

Alissandra de Araújo dos Santos  
Secretária Municipal de Planejamento  
Decreto nº 023/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORT/GAB/SEMED Nº 018/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa Fornecedora de Derivados de Petróleo para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisângela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 077/2026, referente a EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ:

13.564.484/0001-43, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025, ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto o fornecimento de derivado de petróleo combustível do tipo

(gasolina comum e óleo diesel S-10), de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR  
CHALLE CHAP GOMES DA SILVA – FISCAL (titular)  
REMERSON DA SILVA SIMÃO – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Senador Guiomard – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Elisângela Martins da Silva Mendonça  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT/GAB/SEMSA Nº 003/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da Empresa de fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), AUTO POSTO RIBEIRO, para a Secretaria Municipal de Saúde e dar outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde de Senador Guiomard – AC, Dayana Costa dos Reis, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 078/2026, referente a AUTO POSTO RIBEIRO - CNPJ Nº 13.564.484/0001-43, Pregão Presencial Nº 007/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção da iluminação pública das ruas, avenidas e praças, que deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, anexo no Edital de Pregão Presencial, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Lauro Barreto Garcia – GESTOR

Maria Antonia Oliveira de Lima Vieira – FISCAL (titular)

Ana Beatriz de Souza Martins – FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

Dayana Costa dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORT/GAB/SEMED Nº 019/2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresas para aquisição de material tecnológico e de informática para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 084/2026, referente a EMPRESA RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 48.807.054/0001-90, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material tecnológico e de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR

REMERSON DA SILVA SIMÃO - FISCAL (titular)

ELISANGELA SOUSA DE PAULA - FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 12 de fevereiro de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025

**ESTADO DO ACRE**

**MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2026

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER NECESSIDADE EXCEPCIONAL DECORRENTE DA INAUGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO BAIRRO CHICO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD – AC

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas demais leis que regem a espécie, especialmente na Lei Municipal nº 296, de 10 de setembro de 2025, torna pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, destinado a atender necessidade excepcional decorrente da inauguração e funcionamento da Creche do Bairro Chico Paulo, no Município de Senador Guiomard – AC.

A presente retificação tem por finalidade acrescentar critério de desempate no item 4.3 do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.3. O resultado final será através da somatória da Prova de Título e Entrevista. Os candidatos de cada cargo serão classificados de acordo com maior número de pontuação.

LEIA-SE:

4.3. O resultado final será obtido por meio da somatória da pontuação da Prova de Títulos e da Entrevista, sendo os candidatos de cada cargo classificados em ordem decrescente, de acordo com o maior número de pontos obtidos. Em caso de empate na classificação final, o desempate dar-se-á pela maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, e, persistindo o empate, será considerada a maior pontuação obtida na Entrevista.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Senador Guiomard – AC, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita Municipal

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça

Secretária Municipal de Educação

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 084/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 003/2026.

Processo Administrativo Nº 129/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 48.807.054/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material tecnológico e de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 173.940,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e a Sra. Amélia Rosales Medina, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 058/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025.

Processo Administrativo Nº 111/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa P. G. B. SOUZA LTDA - CNPJ Nº 39.488.793/0001-75.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na confecção de material e serviços gráficos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Senador Guiomard – Acre.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025, e o art.

84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Srº. Paulo Gerson Batista, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 065/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum, Óleo Diesel BS-10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 270.902,88 (duzentos e setenta mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Administração, Gléna Fernandes de Souza pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 077/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 609.519,06 (seiscentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e seis centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Educação, Maria Elisângela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 078/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 1.355.864,18 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 079/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 253.732,63 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 080/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 1.296.850,13 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 081/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 1.611.869,63 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 082/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO

LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 7.394,13 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Finanças, Francisco Martins Júnior pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 083/2026.

Ata de Registro de Preços Nº 001/2026.

Pregão Presencial SRP Nº 007/2025.

Processo Administrativo Nº 171/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa AUTO POSTO RIBEIRO LTDA – CNPJ Nº 13.564.484/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de derivados de petróleo combustível do tipo (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 10.351,78 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Comunicação, Alisson Dankar Soares pela Contratante, e a Sra. Selma Eliana Medeiros Ribeiro, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento as normas da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e no Decreto Municipal nº 232/23, e conforme o Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2025, HOMOLOGADO pela Prefeita de Senador Guiomard, RESOLVE PUBLICAR OS PREÇOS REGISTRADOS NA ARP Nº 003/2026, REFERENTE A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO E DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC.

EMPRESA: RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.807.054/0001-90 e inscrição estadual nº 01.083.249/001-30, com sede na Rua Isaura Parente Nº 151 – Bosque, CEP: 69900-490, Telefone: (68)99612-5187 // (68)99949-3154, Email: papelariarosaes@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil (Agência 0071-X Conta 79.668-9), representada neste ato pela Sra. Amélia Rosales Medina, proprietário do RG:V643399-L e CPF: 540.110.272-00.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR DE MESA. 1 PROCESSADOR: Núcleos: 16 (8P8E)Threads: 24 TDP: 125W Frequência Base: 3.2 GHz Até 5.2 Ghzou superior, Cache: 30MB com aplicação de 64 bits. 2 MEMORIARAM: 16 (dezesseis) Gbyte tipo DDR5: 4800MHz ou DDR4:3200MHz, expansível até 64 (sessenta e quatro) Gbyte. 3UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Deve possuir 1 (um) ou maisUnidade de Estado Sólido (SSD) com Slot M.2 NVMe, 2280Leitura 3500MBs e Gravação 2100MBs, SNV2S/500G. 4 TECLADO:Teclado padrão Windows ABNT-2 (possuir todos os caracteres dalíngua portuguesa/Brasil) ou padrão Windows internacional,teclado numérico embutido. 5 MOUSER: Especificações: - Cor:Preto - Interface: USB - Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI:1000 Requisitos do Sistema: - Windows 10, 11 ou superior -Linux - macOS X 10.4 ou superior - Porta USB 6COMPATIBILIDADE: O objeto ofertado deverá constar naMicrosoft Windows Catalog. Compatível com Sistema OperacionalMicrosoft Windows.	UND	30	HP	R\$ 5.798,00	R\$ 173.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 173.940,00

Valor Global de R\$ 173.940,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e a Srª. Amélia Rosales Medina, pela empresa: RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.807.054/0001-90.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Aviso de Retificação

A Comissão de Contratação do Município de Senador Guiomard, torna público aos interessados, que no EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025, publicado no DOE nº 14.034, página nº 190 de 02 de junho de 2025.

Onde se lê:

118	Lupa de mão, lente de aumento manual 60mm, vidro óptico.	unid	800	goller	14,95	1.196,00
161	Filtro de linha, 3 m, 4 tomadas, Bivolt.	unid	200	elgin	54,95	1.099,00

Leia-se:

118	Lupa de mão, lente de aumento manual 60mm, vidro óptico.	unid	80	goller	14,95	1.196,00
161	Filtro de linha, 3 m, 4 tomadas, Bivolt.	unid	20	elgin	54,95	1.099,00

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento as normas da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e no Decreto Municipal nº 232/23, e conforme o Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, HOMOLOGADO pela Prefeita de Senador Guiomard, RESOLVE publicar os preços registrados na ARP nº 005/2026, referente a formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para veiculação de anúncios coloridos e atos oficiais em preto e branco da Administração Municipal, bem como demais informações de interesse público, em jornal de grande circulação no Estado do Acre, com tiragem mínima diária de 300 (trezentos) exemplares, destinado a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Senador Guiomard/AC.

EMPRESA: LOGA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LTDA- CNPJ Nº 39.969.038/0001-02, com sede na Rua Francisco Mangabeira, nº 234 – Sala 02, Bairro: Bosque, Rio Branco - AC, email: loga.mao.am@gmail.com , Telefone (92) 99496-9704, neste ato representada pela Srª. Marizelda da Silva Bezerra, inscrita no RG nº 270718 SSP/AC e CPF nº 484.453.392-49. Dados Bancário: Banco Sicredi - Agência nº 0805 - Conta-corrente nº 14394-1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veiculação de anúncios coloridos e atos oficiais em preto e branco da administração municipal e demais informações de interesse da comunidade local, tais como, leis, decretos, portarias, balancetes, balanços, editais, convênios, contratos, campanhas públicas, notas, avisos, citações e outros materiais de interesse municipal ou cuja publicação torna-se obrigatória, em jornal de grande circulação no estado do Acre, com no mínimo, 300 exemplares diários.	Cm/coluna	12.000	LOGA	R\$ 60,00	R\$ 720.000,00
Valor Total						R\$ 720.000,00

Valor Total Global desta Ata é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Data de Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Senador Guiomard/AC: 12 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e a Srª. Marizelda da Silva Bezerra, pela empresa LOGA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LTDA.

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara a vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora municipal Maria Gorett Rodrigues da Cunha, ocorrido em 13 de janeiro de 2026, conforme certidão de óbito;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015, que estabelece que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;  
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público efetivo de Digitador, ocupado pela servidora MARIA GORETT RODRIGUES DA CUNHA, matrícula funcional nº 7755, em razão de seu falecimento, ocorrido em 13 de janeiro de 2026, nos termos do art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 847/2015.

Art. 2º A vacância de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir da data do óbito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilete Vitorino de Siqueira  
Prefeita em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 84 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa, visando maior eficiência, controle e racionalidade na gestão pública;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções na administração pública;

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2896/2025 – Plenário, segundo o qual a delegação formal de competência pode afastar a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, desde que inexistam indícios de atos de gestão praticados pelo delegante;

CONSIDERANDO a necessidade de definir, de forma expressa, as responsabilidades dos agentes públicos envolvidos na execução orçamentária e financeira,  
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais, no âmbito de suas respectivas pastas, a competência para ordenar despesas, praticar atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º A delegação de competência prevista neste Decreto compreende, dentre outros atos:

I – Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;

II – Firmar contratos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres;

III – autorizar aquisições, contratações e execuções de serviços;

IV – Gerir recursos próprios, estaduais e federais vinculados à sua unidade orçamentária;

V – Responder pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

Art. 3º O Secretário Municipal que atuar como ordenador de despesas será integralmente responsável pelos atos praticados no exercício da competência dele-